



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

DECRETO Nº 4.047
De 08 de setembro de 2021.

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2021, na modalidade presencial, 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Auditório da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (sede na Rua Uruguai, nº. 250), com o número presencial de no máximo 60 pessoas, em um espaço para 150 pessoas, repetindo-se as recomendações de medidas de segurança, conforme o Decreto vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.047, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a XI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2021, na modalidade presencial, 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, no Auditório da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (sede na Rua Uruguai, nº. 250), com o número presencial de no máximo 60 pessoas, em um espaço para 150 pessoas, repetindo-se as recomendações de medidas de segurança, conforme o Decreto vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de setembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:842D0498

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/09/2021. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>